



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 017/96

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 007/96, de 16.05.1996;

DECRETA:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte rubrica do orçamento vigente :


07 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.02 Setor de Vias Públicas
127.4
4210.01-10.58.5751.032-Aquisição de Imóveis ... : R\$ 25.000,00

Art. 2º) O Crédito Adicional Especial que refere o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente :

07 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.02 Setor de Vias Públicas
91.6
3111.01-10.58.5752.016-Pessoal Civil..... : R\$ 25.000,00


Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, em 16 de Maio de 1996


JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária -